



Estado de MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

- DECRETO Nº 1.504 DE 05 DE MARÇO DE 1.993 -

- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL -

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no artigo nº 2º da Lei Municipal nº 1.562 de 04 de Março de 1.993, e ,

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

### DECRETA

Artº. 1º - Fica aberto o crédito Especial no valor de R\$. 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros), destinados a abertura da seguinte Dotação Orçamentária:-

02-GABINETE DO PREFEITO-GABINETE

02- JUDICIÁRIA

04- PROCESSO JUDICIÁRIO

013-AÇÃO JUDICIARIA

2212-DOAÇÃO DE COMBUTÍVEL AO FORUM MUNICIPAL

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

3.2.1.3 CONTRIBUIÇÕES CORRENTES

Artº. 2º - Para dar cobertura ao crédito Especial acima, serão usados recursos de cancelamento parcial de igual valor da seguinte Dotação Orçamentária:-

GABINETE DO PREFEITO- GABINETE

03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07-ADMINISTRAÇÃO

020-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

2010-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 05 de Março de 1.993

WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal